

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 105/19

AF N°: 120

EMPENHO N°: 0775

PEDIDO N°: 15325

DATA DO PROCESSO: 11/07/2019

DATA DA AF: 22/07/2019

CGO N°: 190233

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LTDA. NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES, 148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: FÁBIO E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: 2526-9644	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	1	UN	Tanque em cerâmica (mármore sintético) de sobrepôr na cor branca com 28,5cm de altura e 49,5cm de largura, com capacidade de 20 litros e 10 anos de garantia. Necessário a aquisição de coluna para instalação do mesmo. Marca: Celite	440,00	440,00
TOTAL R\$					440,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO:** FERES - Tel.: 3379-5599.

3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.


5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (105/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luiz Góes Jardim - BT02042
Técnico de Administração
GECOSUBTRANS